



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul
RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
Pelotas / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Building a better
working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6


Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais, com o cenário de pandemia realizamos a destinação do Fundo Social para as Secretarias de Saúde dos municípios da área de ação para o enfrentamento do Covid-19. Ainda no Dia C, realizamos Campanhas de arrecadação de alimentos em nossos municípios, que foram destinadas as famílias carentes e bancos de alimentos. A Cooperativa fez o lançamento de novos programas sociais na comunidade, como a Cooperação na Ponto do Lápis e as ações de educação financeira na comunidade foram ampliadas além da Semana da ENEF, sendo realizadas de forma on-line. Além do Programa União faz a Vida, já desenvolvido nos municípios de Arroio do Padre e Chuvisca, as escolas de ensino fundamental de Chuvisca iniciaram a implantação do programa de Cooperativas Escolares.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: As agências reorganizaram os atendimentos conforme os protocolos de segurança das autoridades estaduais e municipais, onde os processos foram aprimorados e automatizados, pensando não só na saúde dos associados, mas também na situação econômica que afetou a todos.

Em abril de 2020 foi a inauguração da nova Sede da Cooperativa e da agência na Avenida Dom Joaquim, que integraram as comemorações dos 35 anos da Cooperativa

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
CNPJ/MF nº 90.497.256/0001-49

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		1.355.071	993.580	PASSIVO		1.133.163	804.693
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	13.999	15.835	DEPÓSITOS	(Nota 12)	754.564	538.721
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.305.700	958.846	Depósitos à vista		239.699	131.358
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	14.841	45.864	Depósitos interfinanceiros		6.275	6.612
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	351.240	219.763	Depósitos a prazo		508.590	400.751
Centralização financeira	(Nota 04)	128.903	51.127	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		323.282	223.024
Relações interfinanceiras ativas		181	349	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	302.526	204.428
Operações de crédito	(Nota 07)	774.210	607.371	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	11.926	11.865
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	36.325	34.372	Obrigações por repasses	(Nota 15)	2.057	-
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(35.366)	(46.380)	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	6.773	6.731
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	2.182	3.336	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	3.021	2.452
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	19.118	17.495	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	52.296	40.496
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	44.763	39.313	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	221.908	188.887
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.675	5.135	CAPITAL SOCIAL		86.397	85.888
				RESERVAS DE SOBRAS		124.771	95.966
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		10.740	7.033
TOTAL DO ATIVO		1.355.071	993.580	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.355.071	993.580

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
CNPJ/MF nº 90.497.256/0001-49

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	51.566	106.901	106.491
Operações de crédito	(Nota 07) 47.712	98.632	97.998
Resultado títulos e valores mobiliários	3.827	8.207	8.489
Resultado das aplicações compulsórias	27	62	4
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(17.693)	(38.284)	(59.149)
Operações de captação no mercado	(4.792)	(11.439)	(21.118)
Operações de empréstimos e repasses	(5.317)	(11.543)	(10.159)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07) (7.584)	(15.302)	(27.872)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	33.873	68.617	47.342
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.820)	(20.942)	(15.010)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	17.080	32.561	27.685
Rendas de tarifas bancárias	5.408	10.389	9.866
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 22) (13.757)	(26.242)	(25.721)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 23) (12.872)	(24.665)	(23.429)
Dispêndios e despesas tributárias	(377)	(879)	(1.028)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 24) 5.665	9.531	20.057
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 25) (10.967)	(21.637)	(22.440)
RESULTADO OPERACIONAL	24.053	47.675	32.332
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(146)	(149)	1.270
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	23.907	47.526	33.602
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(134)	(1.411)	(1.196)
Provisão para Imposto de Renda	(63)	(855)	(731)
Provisão para Contribuição Social	(71)	(556)	(465)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.850)	(4.967)	(3.506)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	20.923	41.148	28.900

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
CNPJ/MF nº 90.497.256/0001-49

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	84.229	77.160	-	7.289	168.678
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(3.945)	(3.945)
Destinações para reservas	-	2.978	-	(2.978)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(312)	(312)
Outras destinações	-	-	-	(127)	(127)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.949	-	-	-	1.949
Baixas de capital	(5.233)	-	-	-	(5.233)
Reversões de reservas	-	-	-	73	73
Resultado do período	-	-	-	28.900	28.900
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.004)	(1.004)
Juros sobre o capital próprio	4.943	-	-	(5.035)	(92)
Reserva legal - Estatutária	-	12.055	-	(12.055)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.773	-	(3.773)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	85.888	95.966	-	7.033	188.887
Mutações do Período	1.659	18.806	-	(256)	20.209
Saldos no início do período em 01/01/2020	85.888	95.966	-	7.033	188.887
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(3.948)	(3.948)
Destinações para reservas	-	1.728	1.004	(1.728)	1.004
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(301)	(301)
Outras destinações	-	-	-	(1.056)	(1.056)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.846	-	-	-	1.846
Baixas de capital	(3.788)	-	-	-	(3.788)
Resultado do período	-	-	-	41.148	41.148
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.790)	(1.790)
Juros sobre o capital próprio	2.451	-	-	(2.472)	(21)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(73)	(73)
Reserva legal - Estatutária	-	21.479	-	(21.479)	-
Reserva de expansão - Estatutária	-	-	1.790	(1.790)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	2.804	-	(2.804)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	86.397	121.977	2.794	10.740	221.908
Mutações do Período	509	26.011	2.794	3.707	33.021
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	85.059	97.694	1.004	20.225	203.982
Capital de associados					
Aumento de capital	993	-	-	-	993
Baixas de capital	(2.106)	-	-	-	(2.106)
Resultado do período	-	-	-	20.923	20.923
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.790)	(1.790)
Juros sobre o capital próprio	2.451	-	-	(2.472)	(21)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(73)	(73)
Reserva legal - Estatutária	-	21.479	-	(21.479)	-
Reserva de expansão - Estatutária	-	-	1.790	(1.790)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	2.804	-	(2.804)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	86.397	121.977	2.794	10.740	221.908
Mutações do Período	1.338	24.283	1.790	(9.485)	17.926

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
CNPJ/MF nº 90.497.256/0001-49

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	20.194	32.344	47.019
Resultado do semestre/exercício	20.923	41.148	28.900
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(729)	(8.804)	18.119
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(739)	(11.014)	16.523
Depreciação e amortização	1.876	3.448	3.008
Baixas do ativo permanente	49	56	56
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(52)	569	(464)
Destinações ao FATES	(1.863)	(1.863)	(1.004)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	17.978	59.977	(177.608)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	25.068	31.023	19.454
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(44.955)	(131.477)	(148.396)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	7.818	168	(142)
(Aumento) em operações de crédito	(199.082)	(166.839)	(125.243)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	152.833	98.098	26.662
(Aumento) em outros ativos financeiros	(9.244)	(1.953)	(14.074)
(Aumento) Redução em outros ativos	779	1.154	(215)
Aumento em depósitos	67.836	215.843	43.537
Aumento em passivos financeiros	1.211	42	1.310
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(12)	2.118	11.865
Absorção de dispêndios pelo FATES	(289)	(488)	(793)
Aumento em outros passivos	16.015	12.288	8.427
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	38.172	92.321	(130.589)
Aquisição de investimentos	(893)	(1.623)	(730)
Aquisição de imobilizado de uso	(812)	(7.329)	(17.220)
Aplicações no intangível	(651)	(1.165)	(730)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.356)	(10.117)	(18.680)
Integralização de capital	993	1.846	1.949
Baixa de capital	(2.106)	(3.788)	(5.233)
Juros ao capital próprio	(22)	(21)	(92)
Distribuição de Sobras	-	(4.301)	(4.384)
Reversão de outras reservas	-	-	73
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.135)	(6.264)	(7.687)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.681	75.940	(156.956)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	108.221	66.962	223.918
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	142.902	142.902	66.962

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS
CNPJ/MF nº 90.497.256/0001-49

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	20.923	41.148	28.900
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	20.923	41.148	28.900

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Zona Sul - Sicredi Zona Sul RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com inicio das atividades em 08/04/1985 e sede situada na Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, 1087, na cidade de Pelotas - Rio Grande do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 19 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 19 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os despendos, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os despendos e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativa possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	13.999	15.835
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	128.903	51.127
Total	142.902	66.962

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
DI entre Cooperativas	-	-	-	-	31.325	
DI entre Banco e Cooperativa	-	1.123	13.718	14.841	14.539	
Total	-	1.123	13.718	14.841	45.864	
Total circulante				1.123	31.325	
Total não circulante				13.718	14.539	

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Títulos de renda fixa - outros	-	2.912	3.417	6.329	-	
Cotas de fundos de renda fixa	129.765		-	129.765	108.639	
Cotas de fundos multimercado	215.195		-	215.195	111.124	
(-) Provisão de desvalorização	-	(25)	(24)	(49)	-	
Total	344.960	2.887	3.393	351.240	219.763	
Total circulante				347.847	219.763	
Total não circulante				3.393	-	

Os títulos de renda fixa - outros referem-se as cédulas do produtor rural (CPR), cujo valor de mercado é obtido a partir da curva de juros baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	7.380	48.541	126.820	218.235	400.976	323.607
Financiamentos	208	9.353	30.835	57.846	98.242	73.167
Financiamentos rurais e agroindustriais	597	8.781	204.829	60.785	274.992	210.597
Total das operações de crédito	8.185	66.675	362.484	336.866	774.210	607.371
Avalis e fianças honrados	171	21	51	119	362	6.288
Devedores por compra de valores e bens	-	1	3	1	5	38
Títulos e créditos a receber	-	23.037	8.374	18	31.429	24.322
Total de outros créditos	171	23.059	8.428	138	31.796	30.648
Carteira total	8.356	89.734	370.912	337.004	806.006	638.019
Total circulante					469.002	443.002
Total não circulante					337.004	195.017

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	27.430	58	-	-
A	0,50	321.828	226.547	1.603	1.133
B	1,00	275.173	210.766	2.745	2.107
C	3,00	109.875	115.303	3.290	3.459
D	10,00	29.359	35.015	2.935	3.502
E	30,00	17.515	12.626	5.255	3.788
F	50,00	8.166	7.234	4.083	3.617
G	70,00	4.017	5.653	2.812	3.957
H	100,00	12.643	24.817	12.643	24.817
Total		806.006	638.019	35.366	46.380

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 165.039 (dezembro de 2019 - R\$ 134.208) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 3.632 (dezembro de 2019 - R\$ 3.091) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	5.999	42.575	77.288	100.930	226.792	218.302
Rural	597	8.781	204.829	60.785	274.992	210.597
Industrial	33	1.250	1.418	3.712	6.413	5.967
Comércio	937	19.789	45.518	96.221	162.465	102.638
Outros serviços	790	17.339	41.859	75.356	135.344	100.515
Total	8.356	89.734	370.912	337.004	806.006	638.019
Total circulante					469.002	443.002
Total não circulante					337.004	195.017

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	96.642	11,99	79.885	12,52
50 devedores seguintes	111.977	13,89	99.319	15,57
100 devedores seguintes	91.761	11,38	76.905	12,05
Demais	505.626	62,73	381.910	59,86
Total	806.006	99,99	638.019	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	46.380	29.857
Constituição de provisão	35.478	47.381
Reversão de provisão	(20.176)	(19.509)
Movimentação de baixados para prejuízo	(26.316)	(11.349)
Saldo final	35.366	46.380

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	31.984	68.806	70.301
Financiamentos	6.124	11.988	8.724
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.338	13.429	12.788
Outros	73	80	148
Subtotal	44.519	94.303	91.961
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.193	4.329	6.037
Total	47.712	98.632	97.998

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 32.880 (2019 - R\$ 46.014).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	31.429	24.322
Rendas a receber	2.265	1.630
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	5	38
Avisos e fianças honrados (Nota 07)	362	6.288
Operações com cartões	585	376
Devedores por depósitos em garantia	1.679	1.718
Total	36.325	34.372
Total circulante	34.508	32.446
Total não circulante	1.817	1.926

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	273	343
Adiantamentos e antecipações salariais	208	42
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	211	1.738
Adiantamentos para Confederação Sicredi	735	849
Impostos e contribuições a compensar	66	38
Cotas de consórcio	194	140
Pendências a regularizar	82	64
Nova sede - valores a regularizar	195	-
Outros	218	122
Total circulante	2.182	3.336

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	247	296
Imóveis	238	238
Veículos e afins	9	17
Máquinas e equipamentos	-	41
Despesas antecipadas	26	47
Total circulante	273	343

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

	Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste		9.536	9.114
Sicredi Participações S.A.		9.578	8.377
Outras participações e investimentos		4	4
Sicredi Fundos Garantidores		1	1
Outras ações e cotas		3	3
Total		19.118	17.495

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	3.106.396 ON	2.892.024 ON	1	1	9.536.370	9.114.343
Percentual de participação	6.471.392 PN	6.024.784 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Capital social	0,81%	0,85%	0,62%	0,62%	2,35%	2,34%
Patrimônio líquido	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Resultado líquido do exercício	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Valor do investimento	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
	9.578	8.377	1	1	9.536	9.114

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	56.172	(11.409)	44.763	39.313	
Imobilizações em curso	-	-	-	-	25.337	
Terrenos	-	7.200	-	7.200	7.200	
Edificações	4%	28.178	(493)	27.685	222	
Instalações	10%	4.103	(2.840)	1.263	327	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	3.936	(1.853)	2.083	2.518	
Móveis e equipamentos	10%	5.337	(1.757)	3.580	1.214	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	856	(312)	544	343	
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.687	(3.669)	2.018	1.697	
Veículos	20%	875	(485)	390	455	
Intangível		12.794	(8.119)	4.675	5.135	
Investimentos Confederação		12.794	(8.119)	4.675	5.135	

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	239.699	-	-	239.699	131.358	
Depósitos interfinanceiros	-	-	6.275	6.275	6.612	
Depósitos a prazo	13.055	30.118	465.417	508.590	400.751	
Total	252.754	30.118	471.692	754.564	538.721	
Total circulante				282.872	186.708	
Total não circulante				471.692	352.013	

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	302.526	204.428
Total	302.526	204.428

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	9.336	202.412	63.213	274.961	204.428	
Total - Recursos do Crédito Rural	9.336	202.412	63.213	274.961	204.428	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	27.565	27.565	-	
Total - Outros Recursos	-	-	27.565	27.565	-	
Total	9.336	202.412	90.778	302.526	204.428	
Total circulante				211.748	164.116	
Total não circulante				90.778	40.312	

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 9,5% a.a. com vencimentos até 15/11/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	68	11.858	11.926	11.865
Total	-	68	11.858	11.926	11.865
Total circulante				68	7
Total não circulante				11.858	11.858

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSE

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasse no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	207	628	1.222	2.057	-
Total	207	628	1.222	2.057	-
Total circulante				835	-
Total não circulante				1.222	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	3.632	3.091
Recursos em trânsito de terceiros	3.141	3.640
Total circulante	6.773	6.731

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	2.834	2.257
Cível	Provável	187	195
Total não circulante		3.021	2.452

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	2.257	1.679	(1.102)	2.834
Cível	194	248	(256)	186
Total não circulante	2.451	1.927	(1.358)	3.020

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 1.099; R\$ 1.030; R\$ 249 (dezembro de 2019 - R\$ 1.079, R\$ 751 e R\$ 249), respectivamente.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	31.356	23.947
Provisão para pagamentos a efetuar	2.593	2.536
Cotas de capital a pagar	2.233	2.044
Provisão para participações nos lucros	5.186	3.683
Fundo de assistência técnica, educacional e social	3.590	2.215
Impostos e contribuições a recolher	1.849	1.562
Crédores diversos	3.204	3.195
Cheques administrativos	1.868	1.060
Cobrança e arrecadação de tributos	1	133
Pendências a regularizar	416	121
Total Circulante	52.296	40.496

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	86.397	85.888
Total de associados	77.561	72.613

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 509 (2019 – R\$1.659), sendo R\$ 2.451 (2019 – R\$ 4.943) via integralização de resultados e R\$ 1.846 (2019 – R\$ 1.949), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.788 (2019 – R\$ 5.233).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,91% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.472, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 60% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 5% para a Reserva de Expansão, destinada a abertura de novas unidades de atendimento na sua área de atuação;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	47.526	33.602
Participação nas sobras	(4.967)	(3.506)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	42.559	30.096
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(17.024)	(12.039)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	13.856	8.256
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	989	2.014
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	645	539
Demais adições e exclusões previstas na legislação	123	34
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(1.411)	(1.196)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	14.841	45.864
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	351.240	219.763
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	128.903	51.127
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.910	1.452
Outros ativos (Nota 09)	735	873
Investimentos (Nota 10)	19.115	17.492
Intangível (Nota 11)	4.675	5.136
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	6.275	6.612
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	302.526	204.428
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	11.926	11.865
Outros passivos (Nota 18)	29.607	23.284
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	8.207	8.489
Ingressos e receitas de prestação de serviços	13.560	11.803
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	2.732	12.180
Receita não operacional - Doação SFG	-	1.324
Despesas		
Operações de captação no mercado	182	371
Operações de empréstimos e repasses	11.497	10.159
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	1.192	2.604
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	10.889	11.019

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	426	0,18%	156
Depósitos a prazo	2.113	0,42%	1.052
Operações de crédito	642	0,08%	625

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nesses dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	3.727	3.464

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	8.051	15.418	15.342
Benefícios	2.319	4.607	4.301
Encargos sociais	3.307	6.077	5.802
Treinamentos	80	140	276
Total	13.757	26.242	25.721

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	339	762	711
Aluguéis	1.254	2.553	2.534
Comunicação	363	715	1.010
Manutenção e conservação	874	1.601	1.495
Material de expediente	196	380	354
Processamento dados	638	1.231	710
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	731	1.365	1.685
Serviços do sistema financeiro	1.709	3.327	3.125
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.849	3.161	2.486
Serviços de vigilância e segurança	703	1.410	1.336
Serviços de transportes	729	1.487	1.486
Depreciação	950	1.822	1.700
Amortização (Rateio Confederação)	926	1.626	1.308
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	288	488	794
Emolumentos e taxas diversas	379	702	644
Outras despesas administrativas	944	2.035	2.051
Total	12.872	24.665	23.429

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	289	488	793
Recuperação de encargos e despesas	354	631	923
Ingressos depósitos intercooperativos	1.212	2.303	11.756
Reversão de provisões operacionais	1.142	1.933	1.882
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.021	1.645	3.078
Reversão de provisões para passivos contingentes	721	1.358	1.293
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	382	382	-
Outras rendas operacionais	544	791	332
Total	5.665	9.531	20.057

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.311	2.023	2.602
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	142	436	577
Contribuição Confederação Sicredi	4.281	8.118	7.941
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	406	736	730
Encargos da administração financeira	1	2	67
Repasso Administradora de Cartões	-	111	301
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.021	2.187	3.262
Provisão para passivos contingentes	669	1.927	829
Outras provisões operacionais	896	1.715	1.656
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.372	2.246	1.592
Risco operacional	57	561	1.306
Juros e comissões	1	22	30
Outras despesas operacionais	739	1.410	1.416
Total	10.967	21.637	22.440

NOTA 26 – RESULTADO CORRENTE E NÃO CORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	20.923	41.148	28.900
Eventos não recorrentes	-	-	1.324
Resultado recorrente	20.923	41.148	27.576

NOTA 27 – COOBIGRAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	165.039	134.208
Total	165.039	134.208

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NI)	217.233	183.752
Capital principal - CP	217.233	183.752
Capital social	86.397	85.888
Reservas de capital	124.771	95.966
Lucros acumulados	10.740	7.033
Ajustes Prudenciais	(4.675)	(5.136)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	959.556	810.278
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	637	1.215
Margem de Capital	127.838	97.458
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,64%	22,68%
Situação de Imobilização (Imob)	44.767	39.317
Índice de Imobilização (Imob / PR)	20,61%	21,40%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Edson Carlos Marques
Diretor Executivo
CPF: 227.634.570-53

Jair Antonio Giacobbo
Diretor de Operações
CPF: 446.651.560-34

Rossana Kuhn Schwanz
Contadora
CRC: RS-066633/O-2
CPF: 624.526.570-34